

DECRETO Nº 17531/2021

Altera o inciso VI, do Art. 3º do Decreto 17511/2021 e revoga o Decreto n.º 17513/2021.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso VI, do Art. 3º do Decreto 17511/2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

VI – A realização de Eventos Esportivos, compreendidos como competições, jogos, campeonatos, torneios, promovidos e organizados por Federações, Confederações, Associações e Ligas Esportivas e outros, será permitida com a presença de público com capacidade de até 30% (trinta por cento) do local do evento, respeitadas todas medidas sanitárias em vigor.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 17513/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado, alterado ou revogado a qualquer momento, por necessidade do interesse público.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano
de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças